

## 1º SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE AO LIXO NO MAR

### *PAINEL 3*

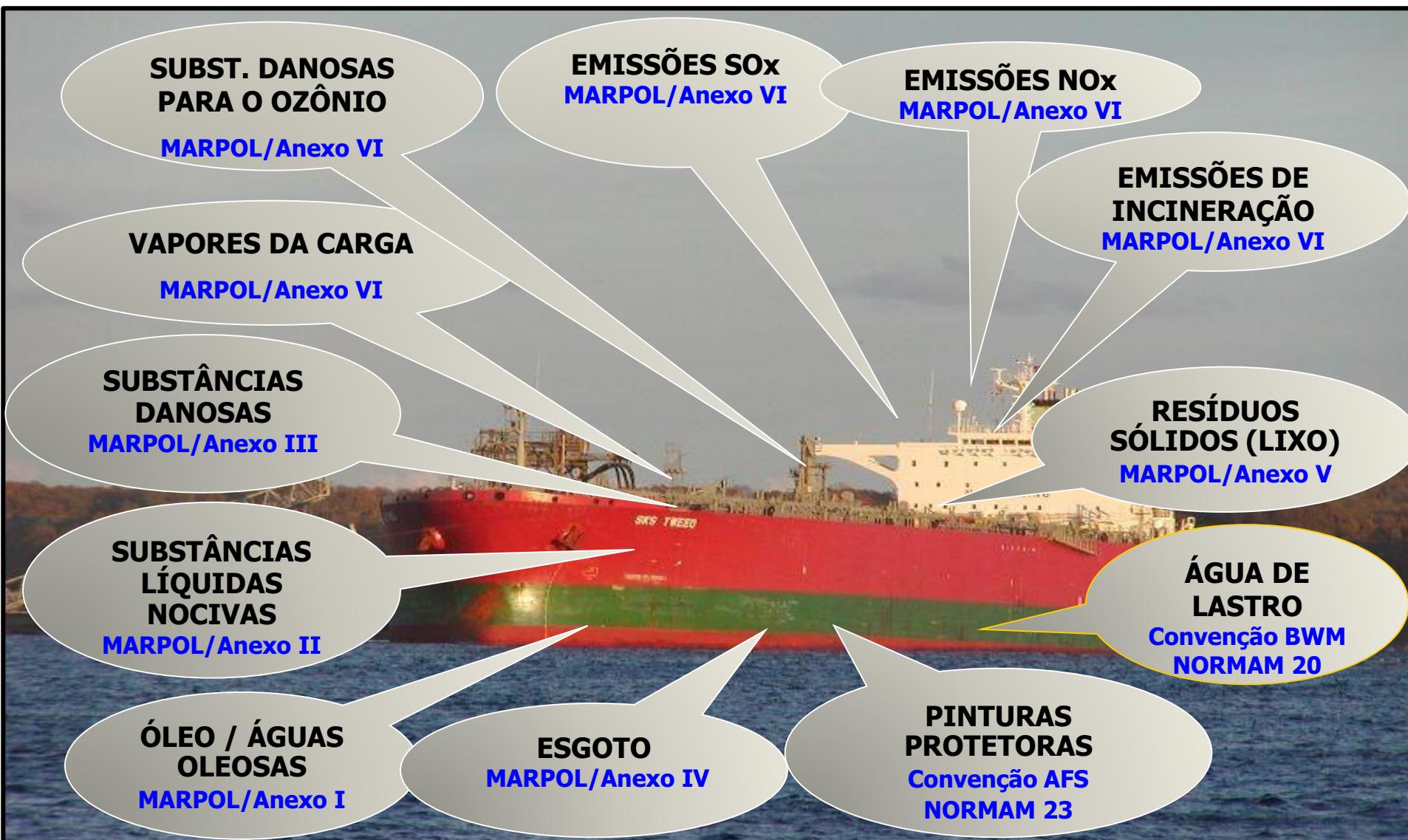
### *AÇÕES EM CURSO: SOLUÇÕES E BOAS PRÁTICAS DE COMBATE AO LIXO NO MAR*

*Capacitação de profissionais do mar*

*Tarcisio Alves de Oliveira  
Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1)  
Superintendência de Meio Ambiente*

*Rio de Janeiro/RJ, 08NOV2017*

## ✓ POLUENTES GERADOS POR NAVIOS E AS NORMAS LEGAIS



### ✓ CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAR

- LEI Nº 7.573/1986 → O Ensino Profissional Marítimo é de responsabilidade do Comando da Marinha e tem por objetivo o preparo técnico-profissional do pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 97/1999 → Designou o Comandante da Marinha como Autoridade Marítima Brasileira.
- PORTARIA Nº 156/2004/MB → Designou Diretoria de Portos e Costas (DPC) como Autoridade Marítima Brasileira para Marinha Mercante.
- DPC → Responsável pela elaboração, avaliação , aprovação e divulgação dos currículos dos cursos realizados no âmbito do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), para Aquaviários.
- Cursos → Disciplina: prevenção e controle da poluição no meio ambiente aquaviário - CIAGA / CIABA / CP, DL e AG/ Empresas credenciadas pela DPC.
- MARPOL 73/78 → Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios. Anexo I – Óleo / Anexo II - Substâncias Líquidas Nocivas / Anexo III - Substâncias Danosas em Embalagens / Anexo IV - Esgotos / Anexo V – Lixo / Anexo VI – Poluição do Ar.

### ✓ FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO NO MAR ABERTO E HIDROVIAS INTERIORES

- LEI Nº 9.537/97 (LESTA) → Cabe à AMB promover a implementação e a execução desta Lei, com o propósito de assegurar a salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação, no mar aberto e hidrovias interiores, e a prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio.
- LEI Nº 9.966/2000 → Cabe à AMB a responsabilidade de fiscalizar navios, plataformas e suas instalações de apoio, e as cargas embarcadas, de natureza nociva ou perigosa, autuando os infratores na esfera de sua competência.
- DECRETO Nº 4.136/2002 → São autoridades competentes para lavrar auto de infração os agentes da AMB, dos órgãos ambientais federal, estaduais e municipais e do órgão regulador da indústria do petróleo, no âmbito de suas respectivas competências.
- Como são realizadas as Fiscalizações → Inspeção Naval, Vistoria Naval e Patrulha Naval.

IN



VN



PN



### ✓ FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO



## 1º SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE AO LIXO NO MAR

### *PAINEL 3*

### *AÇÕES EM CURSO: SOLUÇÕES E BOAS PRÁTICAS DE COMBATE AO LIXO NO MAR*

*Capacitação de profissionais do mar*

*Tarcisio Alves de Oliveira  
Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1)  
Superintendência de Meio Ambiente  
[tarcisio@marinha.mil.br](mailto:tarcisio@marinha.mil.br)  
(21) 2104-5752*

*Rio de Janeiro/RJ, 08NOV2017*